



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,  
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de  
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de  
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986  
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE  
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE, 11 de Janeiro de 2017

A

Águia Serviços de Vigilância Ltda

Ref.: Deliberação de Assembleia com Representados.

Prezados Senhores,

Impera-nos registrar que a proposta desta empresa registrada no competente procedimento administrativo da SRTE/PE, quanto ao pagamento das verbas rescisórias e demais obrigações fundiárias para os laborantes demitidos por esta empresa (sem justa causa), que prestaram seus labores no contrato entre esta empresa e SEDUC/PE, em torno de seiscentos e oitenta trabalhadores vigilantes foi aprovada em A.G.E permanente nesta data, acrescida a esta deliberação que tornar-se-á efetiva quando do registro no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e requerimento assinado com ingresso na SRTE/PE. Agendou-se para o prazo máximo deste feito até o dia treze de Janeiro de Dois Mil e Dezessete, ficou ainda agendado que o processo para entrega/assinatura dos termos Rescisórios e com Chaves de Conectividades, dar-se-á na terça feira dia Dezessete de Janeiro de Dois Mil e Dezessete, podendo ser antecipado a critério desta empresa.

Notadamente, e, para oportunizar respeito deliberou a Assembleia por unanimidade que o vigilante Silvio Cesar Benício de Almeida, Matrícula nº 5598 CPF: 711.460.834-91 deva-se operacionalizado imediatamente após o registro do Sistema Mediador, prioritariamente, pelas razões adotadas pela plenária.

Convictos deste cumprimento e para especial deliberação (retro ultimo), firmamo-nos

Atenciosamente,

Elio Lira de Oliveira

Diretor Administrativo e de Secretaria.

*Recebido por  
Pedro Henrique  
em 12/01/17.*